



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 118

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - O artigo 2.º do Decreto Legislativo n.º 106, de 03 de novembro de 1998, que outorga o título de cidadania campolimpense ao Doutor Amador Bueno de Aguiar Netto, Digníssimo 1.º Vice-Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2.º - A formalização da homenagem far-se-á mediante a entrega do título ao homenageado, em Sessão Solene, a ser oportunamente designada, ou, se conveniente, em outra oportunidade, a critério do Presidente da Câmara Municipal.”

Artigo 2.º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 29 de junho de 1999.

  
PEDRO MIGUEL  
Presidente

  
CARLOS HENRIQUE ALBARELLO  
1.º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal  
aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria